



**PORTARIA Nº 06, 02 de Janeiro de 2023.**

**Nomeia os Presidentes e vice-presidentes das comissões permanentes do Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 26º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

**CONSIDERANDO:** a formação das comissões permanentes, em seu Inciso I, do art. 32º, do Regimento Interno § 1º do art. 35º da LOM;

Art. 32º (...)

I – PERMANENTES, as que substituem através da legislatura;

Art. 35º (...) – LOM

§1º. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe: (...).

**CONSIDERANDO** o eu determina o art. 36º, do Regimento Interno.

Art. 36º. A composição das Comissões Permanentes será feita anualmente, de comum acordo, pelo Presidente da Câmara mediante escolha dos líderes ou representantes das respectivas bancadas, observando o disposto no §2º do art. 36º, deste Regimento.

Art. 35º (...)

§2. Na constituição das Comissões, assegurar se a, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e dos blocos parlamentares que participem da Câmara Municipal.



DECIDE:

Art. 1º - Nomear os presidentes e vice-presidentes das comissões permanentes:

**I - Constituição, Justiça e Redação – CCJ;**

Presidente: Thiago Fernando da Silva.

Vice-Presidente: Gerson Dionísio da Silva Filho.

**II – Finanças, orçamento e Desenvolvimento Econômico;**

Presidente: Antônio Cândido Ferreira Júnior.

Vice-Presidente: Sebastião Faustino da Silva.

**III – Obras, Planejamento Urbano e Transporte;**

Presidente: Etelminio Justino da Silva.

Vice-Presidente: Sérgio Gomes da Silva.

**IV – Educação, Saúde, Cultura, Turismo e Esportes;**

Presidente: Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

Vice-Presidente: Tiago Avelino da Silva.

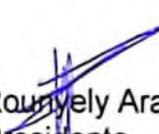
**V – Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;**

Presidente: Gustavo Monteiro da Silva.

Vice-Presidente: Manoel Gomes de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

  
Heristow Rounyely Aragão Vieira  
Presidente